PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2773/2016

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente em Favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor da Câmara Municipal, no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.05.01.031.0101.6008-339039.....130.000,00

Total.....130.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0101.6001-319011..... 60.000,00
01.05.01.031.0101.6007-319011..... 50.000,00
01.05.01.031.0101.6008-339036.....20.000,00

Total.....130.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL